



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1º Secretário – André Zaninetti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 39, de 10/05/2018

Autoria do Vereador: André Zaninetti de Matos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto do departamento competente para que se estude a possibilidade da implantação do sistema de monitoramento de câmeras em nossa cidade de Ibaiti e que este seja integrado com a nossa 3ª CIA do 2º. Batalhão da Polícia Militar de Ibaiti.

Justificativa:

A violência é um fenômeno revelador da crescente miséria social e causa profundas e terríveis deformações no conjunto das relações sociais. Rapidamente as cidades vêm se transformando em um cenário de guerra urbana onde todos somos perdedores.

Recentemente inúmeros são os casos de assaltos a agências, residências e ao comércio local de nossa cidade, que deixaram um saldo negativo e desumano com a nossa população. Não podemos mais continuar vivendo sob o terror cotidiano da ameaça desses crimes. Precisamos de proteção, prevenção e segurança para nossa comunidade que está sob risco constante de assaltos e perdas patrimoniais.

A experiência com o vídeo monitoramento em diversas cidades aponta que, nos locais cobertos por câmeras, há redução de crimes, como: furtos, depredações, roubos, danos ao patrimônio público e privado. Os pontos escolhidos são avaliados por órgãos locais de segurança. Todas as imagens captadas são salvas e podem ser usadas pela polícia, para uma provável investigação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

André Zaninetti de Matos

Vereador Proponente.

